



CÂMARA DOS VEREADORES DE GARANHUNS
Casa Raimundo de Moraes

**PAUTA DE PROJETOS DE LEIS E DE RESOLUÇÕES NAS COMISSÕES
PERMANENTES**

**COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS; DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO; DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E
TURISMO; E DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

(DATA 24 DE MARÇO DE 2025)

| Nº | TEXTO | AUTOR |
|---|---|---|
| Emenda Modificativa/Aditiva nº 001/2025 (protocolada sob o nº 002/2025) ao Projeto de Lei n.º 004/2025 | Modifica a redação do Anexo I, do Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Acrescenta e altera o artigo 68º da Lei Municipal nº 3.758 de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.813 de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização da remuneração por difícil acesso ao Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns, e dá outras providências.” (em regime de urgência) - Discussão com representantes do Poder Executivo e da categoria | Chefe do Poder Executivo Municipal (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo) |
| Projeto de Lei n.º 005/2025 | Reajusta a grade de vencimentos do Grupo Ocupacional do Magistério do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. (em regime de urgência) - Discussão com representantes do Poder Executivo e da categoria | Chefe do Poder Executivo Municipal (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento) |
| Projeto de Lei n.º 007/2025 | Altera a Lei Municipal nº 3.927/2013, que criou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Garanhuns, alterada pela Lei nº 4.002/2014, alterada pela Lei nº 4.099/2024, alterada pela Lei nº 4.118/2015, alterada pela Lei nº 4.294/2016, alterada pela Lei nº 4.395/2017, alterada pela Lei nº 4.479/2017, alterada pela Lei nº 4.507/2018, alterada pela Lei nº 4.552/2019, alterada pela Lei nº 4.909/2022, alterada pela Lei nº 4.926/2022, e dá outras providências. (em regime de urgência) - Discussão com representantes do Poder Executivo e da categoria | Chefe do Poder Executivo Municipal (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento) |



CÂMARA DOS VEREADORES DE GARANHUNS

Casa Raimundo de Moraes

| | | |
|--|--|---|
| Projeto de Lei n.º 006/2025 | Altera a redação do art. 1º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013 – modificada pela Lei Ordinária Municipal nº 3.985, de 15 de abril de 2014, pela Lei Ordinária Municipal 4.119, de 13 de abril de 2015, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.295, de 21 de junho de 2016, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.394, de 11 de maio de 2017, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.478, de 20 de junho de 2018, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.551, de 26 de junho de 2019, pela Lei Ordinária Municipal nº 4.894, de 20 de outubro de 2022 – reestruturando as tabelas de vencimentos de servidores efetivos, inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. (em regime de urgência) - Discussão com representantes do Poder Executivo e da categoria | Chefe do Poder Executivo Municipal (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Finanças e Orçamento) |
| Projeto de Resolução n.º 052/2025 | Concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Colégio Monsenhor Ademar da Mota Valença. | Ver. ^a Luzia Cordeiro da Silva (Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis) |
| Projeto de Resolução n.º 062/2025 | Concede a Medalha Ivo Tinô do Amaral (Mérito Turístico) ao Vale das Colinas. | Ver. José Juca de Melo Filho (Juca Viana) (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo) |
| Projeto de Resolução n.º 069/2025 | Concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Ten. Cel. Marina Wanderley de Carvalho. | Ver. Alcindo de Melo Correia (Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis; e de Saúde e Assistência Social) |